



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 9/2026 - MARCOS MAZO - Altera a Lei Municipal nº 3.323, de 02 de dezembro de 2009, que Dispõe sobre a criação e realização da Marcha para Jesus no Município da Estância Turística de Ibitinga.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 12/03/2026
Unidade de Origem: Gabinete Marcos Mazo
Unidade de Destino: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
Usuário de Destino: Comissão de Const., Legislação, Justiça e Redação
Status: Encaminhado ao setor responsável

TEXTO DA AÇÃO

O Projeto não estão alterando o evento em si, mas está atualizando conforme legislação vigente e tornando a Lei mais clara quanto suas informações atuais, podendo dar andamento em sua análise.

Ibitinga, 12 de março de 2026.

Marcos Geretto Caldas Mazo
Vereador